

— Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres —

Mantenedora do Lar do Idoso Rostina Borges

C.N.P.J.: 87.085.320/0001-70

Reconhecida de Utilidade Pública pelo Decreto nº 14, em 30/06/64

Av. Presidente Kennedy, 1574 - Caçapava do Sul - RS

PLANO DE TRABALHO

Edital Chamamento Público Nº 2993/2020 (R\$ 20.419,68)

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES		C.N.P.J.: 87.085.320/0001-70	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		☒ Sem Fins Lucrativos ☐ Cooperativa ☐ Religiosa	
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE KENNEDY, 1574, CENTRO			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: CAÇAPAVA DO SUL	U.F.: RS	CEP: 96570-000
TELEFONE: (55)3281 1396	E-MAIL:		
NOME DO RESPONSÁVEL: ANA VALLI CIDADE		CPF: 172.428.940-34	
PERÍODO DE MANDATO:	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 4006439145 SSP-RS	CARGO: PRESIDENTE	
ENDEREÇO RUA BORGES DE MEDEIROS, 1333, CAÇAPAVA DO SUL-RS		CEP: 96570-000	

2 PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: Envelhecimento digno e pleno	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INICIO	TERMINO
	07/2020	09/2020

PÚBLICO ALVO:

IDOSOS EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

Atualmente a instituição de longa permanência oferece aos idosos, com ou sem suporte familiar, domicílio coletivo em nosso Lar, dando amparo material, social, moral, intelectual, proporcionando-lhes condições de dignidade, visando à preservação da sua saúde física e mental. São acolhidos idosos com idade igual ou superior a 60 anos em tempo integral.

Os serviços desta complexidade são realizados continuamente, ao longo do período são feitas atividades para desenvolver este acolhimento de forma a garantir a proteção dos idosos através de ações conjuntas com os serviços prestados pelos funcionários contratados e também contamos com o apoio da assistência social do



— Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres —

Mantenedora do Lar do Idoso Rosinha Borges

C.N.P.J : 87 085 320/0001-70

Reconhecida de Utilidade Pública pelo Decreto nº 14, em 30/06/84

Av. Presidente Kennedy, 1574 - Caçapava do Sul - RS

município, voluntários e a comunidade em geral em algumas ações.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Justifica-se a utilização do aporte financeiro devido atendermos 30 idosas proporcionando uma boa qualidade de vida a essas avós que são acolhidas em tempo integral: necessitamos de recursos financeiros para auxiliar custeios com a folha de pagamento de cuidadores, e de despesas de manutenção, visando além dos serviços de acolhimento essenciais possibilitar o bem-estar social e moral dos idosos. Portanto, a parceria com a Prefeitura neste momento é importante para minimizar os altos custos para atender o público-alvo identificado. O "Lar do Idoso Rosinha Borges" mantém suas atividades cotidianamente e integralmente, conta também com doações e ações voluntárias, desta forma todo o suporte financeiro está destinado a prestar cuidados e garantir a proteção dos direitos dos idosos, sendo de suma importância o apoio do poder público municipal nesta parceria que visa interesse social e assistencial.

3 OBJETIVOS

3.1 GERAIS

- a) Realizar serviços de acolhimento contínuo e integral a pessoas idosas através da proteção social especial na Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI);
- b) Manter quadro de profissionais qualificados auxiliando aos cuidados a saúde das idosas acolhidas.

3.2. ESPECÍFICOS

- a.1) Promover o acolhimento a pessoa idosa do sexo feminino a partir dos 60 anos com diferentes graus de dependência.
- a.2) Dispor cuidados visando o bem estar social das idosas residentes na instituição, e assistência espiritual, cultural e de lazer;
- a.3) Oferecer condições de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança;
- b.1) Continuidade dos atendimentos de proteção e de acolhimento às idosas assistidas na ILPI;
- b.2) Oferecer às idosas assistência à saúde;
- b.3) Manutenção de arquivo com histórico de atendimentos às idosas acolhidas;

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

A Instituição oferece serviço de acolhimento habitacional de longa permanência a idosas, proporcionando serviços continuados conforme a necessidade coletiva e individual. Para este projeto será dada, portanto a continuidade dos serviços que vem sendo prestados cotidianamente dentro da instituição. Serão realizados com recurso público:

- Pagamento da folha de salário de profissionais e funcionários do quadro geral mantendo o desenvolvimento das atividades e assistência as acolhidas dentro de suas necessidades.

KP *h* *CB* *H*

— Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres —

Mantenedora do Lar do Idoso Rosinha Borges

C.N.P.J.: 87 085 320/0001-70

Reconhecida de Utilidade Pública pelo Decreto nº 14, em 30/06/64

Av. Presidente Kennedy, 1574 - Caçapava do Sul - RS

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Para a meta 01: Através da promoção dos serviços de acolhimento contínuo assegura-se o convívio com a sociedade, familiares e voluntários que atuam nas áreas da cultura, do lazer, do artesanato, da religiosidade, envolvendo o bem-estar de cada indivíduo, atingindo positivamente 30 (trinta) idosas residentes atualmente na instituição;

Por intermédio dos serviços de acolhimento e de proteção, disponibilizar e oferecer condições de higiene e habitação das residentes e a salubridade da residência através da limpeza e manutenção do ambiente, com questão a conservação da residência manter pago em dia as despesas com pagamento folha de salários dos profissionais e trabalhadores do quadro geral na ILPI manter os serviços de assistência à saúde, e ainda conservar prontuários e relatórios atualizados dos atendimentos.

O proponente oferecerá como contrapartida para execução do Projeto/Atividade:

Serviços: 03(três) Trab. Serv. Limpeza/conservação avaliados em R\$ 4.168,00 (x) mês () período parceria.

- Aldo Vieira da Silva R\$ 1.372,00
- Eliane Ferreira Mendes R\$ 1.398,00
- Silvia Leticia Comin da Cunha R\$ 1.398,00

03(três) Cuidadora de idosos avaliados em R\$ 3.544,05 (x) mês () período parceria.

- Mara Gorete Marques Pinto R\$1.539,00
- Vania Peres de Melo RS 1.212,05
- Douglas Porto Trindade R\$ 792,00

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Espera-se que neste período de execução da parceria que possamos alcançar as metas com êxito mantendo nossas idosas com atendimento qualificado, com qualidade de vida, especialmente pela continuidade de serviços visando o bem-estar através das ações que são realizadas diariamente, assim como minimizar os custos das despesas com pessoal.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- Comprovante de pagamento dos salários de funcionários;
- Relação das idosas atendidas com o recurso.

pp hco sk

— Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres —

Mantenedora do Lar do Idoso Rosinha Borges

C.N.P.J.: 87.085.320/0001-70

Reconhecida de Utilidade Pública pelo Decreto nº 14, em 30/06/04

Av. Presidente Kennedy, 1574 - Caçapava do Sul - RS

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1	Promover o acolhimento de 30 idosas	1	Atender as especificações de cada grau de dependência do idoso no atendimento a higiene pessoal e coletiva;
		2	Oferecer atendimento de qualidade e observar as necessidades individuais e coletiva das idosas;
		3	Manter em dia pagamento de despesas com energia elétrica e água e aquisição de materiais utilizados em dormitórios como lençóis e capa de colchão.
		4	Prestar atendimento visando a assistência à saúde, a higiene, a segurança, entre outras necessidades relacionadas ao serviço.
2	Oferecer serviços profissionais de atenção ao idoso	1	Manter quadro de profissionais capacitados aos cuidados com a saúde das idosas
		2	Realizar pagamentos de folha de salários de profissionais e funcionários do quadro geral
		3	Manter arquivo atualizado com os atendimentos prestados, contendo fichas com o nome do idoso e demais informações individualizadas.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Prestar atendimento de qualidade no acolhimento de idosos de forma integral e contínua (Ações 1,2,3,4)	Oferecer Serviço de acolhimento institucional a idosas a partir dos 60 anos ou mais com necessidades habitacionais	Idoso	30	julho	setembro
2	Manutenção de profissionais e funcionários quadro geral (Ações 1, 2 e 3)	Folha de pagamento de salário • Enfermeira • Tec. Enfermagem	Profissionais	05	julho	setembro
		Manter prontuários atualizados e arquivo com fichas dos acolhidos e dos atendimentos	Semana	04	julho	setembro
		Folha de salário	Cozinheira	01	julho	setembro

hps h co b

— Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres —

Mantenedora do Lar do Idoso Rosinha Borges

C.N.P.J.: 87 085 320/0001-70

Reconhecida de Utilidade Pública pelo Decreto nº 14, em 30/06/94

Av. Presidente Kennedy, 1574 - Caçapava do Sul - RS

	Serv.	01	julho	setembro
Folha de salário	Limpeza/conser vação			

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 20.419,68	R\$ 10.209,84	R\$ 20.419,68
TOTAL GERAL	R\$ 20.419,68	R\$ 10.209,84	R\$ 20.419,68

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 20.419,68	R\$ 10.209,84	R\$ 20.419,68
TOTAL GERAL	R\$ 20.419,68	R\$ 10.209,84	R\$ 20.419,68

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	R\$ 10.209,84	R\$10.209,84				
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	R\$7.712,05	R\$7.712,05				
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
meses	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	VALOR MENSAL	
01	EVELYN CRUZ MONEGO (Enfermeira)	R\$1.542,00	R\$3.084,00
01	CRISTIANE D SILVA MELO (Tec. Enfermagem)	R\$1.675,00	R\$3.350,00
01	ILISIANE MARIA FONSECA TEIXEIRA (Tec. Enfermagem)	R\$1.340,00	R\$2.680,00

PR 2 CB H

— Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres —

Mantenedora do Lar da Irmã Rosinha Borges

C.N.P.J.: 87.086.320/0001-70

Reconhecida de Utilidade Pública pelo Decreto nº 14, em 30/06/64

Av. Presidente Kennedy, 1574 - Caçapava do Sul - RS

01	PATRICIA DOS SANTOS VEBER (Tec. Enfermagem)	R\$1.621,00	R\$3.242,00
01	EDINEIA BITENCOURT (Tec. Enfermagem)	R\$1.334,00	R\$2.668,00
01	ANA MADELAINE POFAL DE OLIVEIRA (Serv. Limpeza/conservação)	R\$1.398,00	R\$2.796,00
01	LEONILDA FATIMA CENTA (cozinheira)	R\$1.299,84	R\$2.599,68
Total		R\$ 10.209,84	R\$ 20.419,68

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 30 dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 17/06/2020.



Ana Valli Cidade

CPF: 172.428.940-34

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul 17/06/2020.



Organização da Sociedade Civil

